COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior



ATUALIZAÇÕES NA LISTA DE BENS SEM SIMILAR NACIONAL

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou, no Diário Oficial da União do dia 13 de abril de 2022, a Resolução nº 326, que traz atualizações à Lista de Bens Sem Similar Nacional (Lessin), para efeitos da Resolução do Senado Federal nº 13, de abril de 2012. Entre as alterações, tem-se o estabelecimento de uma lista positiva de bens que podem integrar a Lessin, desde que se encaixem nas condições definidas no art. 1º da nova Resolução; e a exclusão, da lista, de Ex-tarifários de bens de capital e de bens de informática e telecomunicações concedidos devido ao critério "preço". A publicação na íntegra, com maiores informações, pode ser acessada por meio desse link. Essa resolução entra em vigor em 1º de maio de 2022.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.